



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28961/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.769, de 12 de julho de 2024, no período de 04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, do servidor Luis Eugênio Hermes, matrícula 5362, ocupante do Cargo de Contador.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Luis Eugênio Hermes no período de 02 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28962/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28963/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10740-RH, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Mariléia Bothmann Leonhardt, matrícula 4031, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, nomeada através da Portaria n.º 1.220, de 29 de maio de 2007, a que faz jus referente ao período de 1º de setembro de 2017 a 06 de abril de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28964/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10793-RH, de 05 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Monique Jeniffer Rodrigues, matrícula 7581, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeada através da Portaria n.º 27.802, de 13 de março de 2024, a que faz jus referente ao período de 1º de abril de 2019 a 1º de agosto de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28965/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10787-RH de 1º de agosto de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", a servidora Barbara Jacobs, Monitor Escolar – 32 horas, matrícula 5929, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28966/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10741-RH de 15 de julho de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", a servidora Bruna Caroline Wahlbrinck, Agente Administrativo, matrícula 6062, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28967/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10801-RH, de 07 de agosto de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder ao servidor Tiago Dias Bolzan, matrícula 7575, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, nomeado através da Portaria n.º 27.898, de 20 de março de 2024, retribuição pecuniária de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, por dedicação exclusiva à jornada de 40 horas semanais, conforme preceitua o art. 26, inciso I, da Lei 1.449, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28968/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10812-RH, de 13 de agosto de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder à servidora Rosa Amara Pereira, matrícula 7677, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, nomeada através da Portaria n.º 28.539, de 14 de junho de 2024, retribuição pecuniária de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, por dedicação exclusiva à jornada de 40 horas semanais, conforme preceitua o art. 26, inciso I, da Lei 1.449, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28969/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10796-RH de 06 de agosto de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", o servidor Fernando Neunfeld Grutzmann, Motorista, matrícula 6067, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28970/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10790-RH, de 02 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível Especial para o Nível I, à servidora Candida Betina Costa, matrícula 4061, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28971/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10789-RH, de 02 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível Especial para o Nível I, à servidora Candida Betina Costa, matrícula 5165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28972/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28973/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, Darlene Silveira Cabrera, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 5932, por mais 11 (onze) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, para auxiliar nas demandas da Política Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, acompanhamento e formações de professores, acompanhamento das avaliações de aprendizagem, alimentação do Sistema e àqueles aos quais esse Programa Federal tem seu escopo, incluindo o módulo PAR, do SIMEC.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 1º de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 27.462, de 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28974/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei nº 6.200, 07 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Jair Roberto Welter, matrícula nº 7236, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de fiscal da execução do Patrocínio, a ser celebrado com a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Teutoniense - ACERTE, tendo como objeto a realização e organização do 8º Acampamento Farroupilha de Teutônia – Ano 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28975/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10760-RH de 22 de julho de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", o servidor Fabrício Corbellini, Motorista, matrícula 5323, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28976/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28977/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Karl Albert Auwaerter, matrícula 7064, ocupante do Cargo de Mecânico, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28978/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10843-RH, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 15 de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, à servidora Joselaine dos Reis, matrícula 6180, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de agosto 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28979/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ornélio Claudio Sackser, matrícula 6444, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28980/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Edinara Pereira de Oliveira Fell, matrícula 6435, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 23 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28981/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10844-RH, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 13 de dezembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, à servidora Joselaine dos Reis, matrícula 6180, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28982/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ilani Vogel, matrícula 4772, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.456, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO
MUNICIPAL DO PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º Fica designado a servidora Roberta Crislene Azevedo, matrícula 7583, para compor o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição ao servidor Nilo Edenilson Liessem Jacinto, matrícula 7156.

Art. 2.º Em decorrência das alterações introduzidas através do presente decreto, a constituição do Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no Município fica assim constituído: servidora Cândia Fabiana Schaeffer, matrícula 5336, representando a Secretaria Municipal da Saúde; servidora Cláudia Cristina Rohrig, matrícula 5533, representando a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e a servidora Crislene Azevedo, matrícula 7583, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Caberá ao Grupo Técnico Municipal do PIM planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas em nível municipal, bem como selecionar e capacitar monitores e visitantes, identificar famílias para atendimento e articular rede de serviços do Município.

Art. 4.º Revoga-se o Decreto nº 3.224, de 16 de março de 2023.

Art.5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de agosto de 2024.

Teutônia, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Sécretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 177/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados que, no dia e local abaixo relacionado, realizar-se-á Audiência Pública, para tratar sobre a pavimentação de rua do Município de Teutônia no **dia 12/09/2024, às 18h30min**, na Rua Edmundo Ruhrwien, nº 566, Bairro Teutônia, em Teutônia/RS, na residência do Sr. Zezinho, para tratar sobre a pavimentação da Rua Edmundo Ruhrwien, Bairro Teutônia, em Teutônia/RS.

Em caso de mau tempo a reunião será adiada para 07 (sete) dias posteriores da data agendada, permanecendo o mesmo local e horário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 165

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados que, no dia e local abaixo relacionado, realizar-se-á Audiência Pública, para tratar sobre a pavimentação de rua do Município de Teutônia no **dia 04/09/2024, às 19h30min**, na Rua Bruno Wiebusch, nº 476, Bairro Alesgut, em Teutônia/RS, na residência do Sr. Rogério Camargo, para tratar sobre a pavimentação da Rua Rua Bruno Wiebusch, Bairro Alesgut, em Teutônia/RS e da Rua Willy Bronstrup, Bairro Alesgut, em Teutônia/RS.

Em caso de mau tempo a reunião será adiada para 07 (sete) dias posteriores da data agendada, permanecendo o mesmo local e horário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal